



Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DO SR. VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI, GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIOZINHO, PROCESSO Nº 005085-0200/17, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Especial realizada em 10 de outubro de 2022, e o Presidente da Câmara, Vereador Leonardo Luiz Trevizani, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e de conformidade com a Constituição Federal, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2017 do Sr. Valério José Esquinatti, gestor do Executivo Municipal de Riozinho, processo nº 005085-0200/17-9, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em ratificação do Parecer Favorável emitido por aquele Tribunal.

Art. 2º O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão Especial da Câmara de Vereadores, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2017.

Parágrafo único. A votação do parecer procedeu-se por unanimidade pelo plenário da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor em 10 de outubro de 2022, sendo publicado em Plenário.

Riozinho, 10 de outubro de 2022.

**LEONARDO LUIZ TREVIZANI
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES**

